



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
PERNAMBUCO

18 VARA DO TRABALHO DE Recife

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Proc. nº

000599-11 2005 506 0018

Aos 18 dias do mês de MAIO do ano de 2026,
na R. ADONIS DE SOUZA, 57 / PINS,

em cumprimento ao mandado expedido pelo MM. Dr Juiz Presidente da _____ Vara do Trabalho de

execução nº

movida por

contra MESSEI QUE TRAJADO F. DE SANTANA
SAVANOR SEGUERANCA E VIG. MT. para
a cobrança da dívida de R\$ R\$ 82.044,74 (-)

Procedi à PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens a seguir enumerados:

RS

01 motocicleta marca Honda - 160
cilindradas cor azul, placa
PD92B85 em mau estado de
conservação sem funcionamento

R\$ 1.000,00

01 motocicleta marca Honda - 160
cilindradas cor azul placa
9XE2C35 em mau estado de
conservação sem funcionamento

R\$ 1.000,00

01 motocicleta marca Honda - 160
cilindradas cor azul, placa
BV59493 em mau estado de
conservação sem funcionamento

R\$ 1.000,00

01 aparelho de ar cond. marca LG cor
branca cap. 9.000 BTU tipo split em
bom estado e controle

R\$ 1.000,00

valor Total

total 4.000,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais até o
final. E para constar, eu, abaixo assinado, Oficial de Justiça Avaliador, lavrei o presente auto que assino.

Ressalvas:

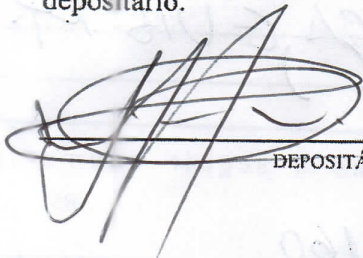
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

AUTO DE DEPÓSITO

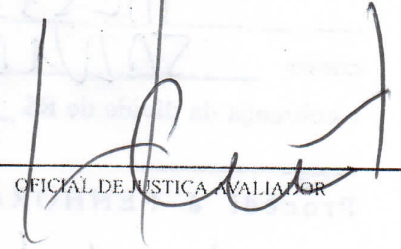
Aos 18 dias do mês de MAIO do ano de 2026

feita a penhora de que trata o auto retro, dela assumiu o encargo de depositário o Sr. JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS, nacionalidade BRAS, estado civil solteiro, profissão SUPERVISOR, residente na RUA ESPADANTE, 270 - BRASILIA - DF, documento de identificação 4633147-PE, CPF 02240819490, o qual como FIEL DEPOSITÁRIO, se obriga, sob as penas da lei, a não abrir mão dos bens penhorados, sem autorização expressa do MM. Dr. Juiz Presidente da 18ª Vara do Trabalho de Recife.

E, para constar, eu, Oficial de Justiça Avaliador, lavro o presente auto, que assino com o depositário.



DEPOSITÁRIO



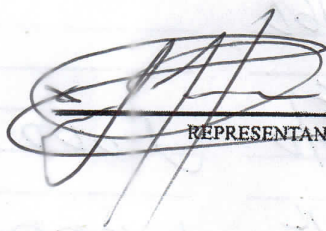
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

CIÊNCIA DA PENHORA

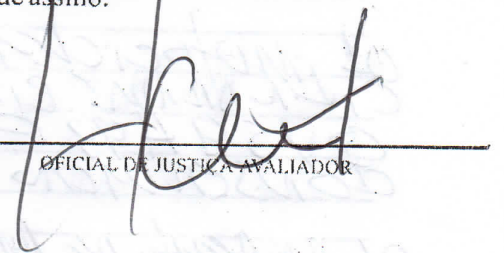
Aos 18 dias do mês de MAIO do ano de 2026

dei ciência da penhora executada, na pessoa do Sr. JEFFERSON PEREIRA DOS SANTOS, o qual de tudo ficou ciente, inclusive de que tem o prazo de cinco dias para embargá-la, recebendo a contra fê.

Do que, para constar, lavro a presente certidão, que assino.



REPRESENTANTE DA EXECUTADA



OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR

TERMO DE RECOLHIMENTO

Nesta data, recolho o presente mandado à MM. _____ Vara do Trabalho de _____

_____ de _____ de _____

OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR





